ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20/02/25
Presidente

Indicação: 08 /2025

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a manutenção e revitalização de todos os parquinhos infantis que se encontram com danos ou desgastes em todo o município de Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos parquinhos infantis como espaço de lazer e desenvolvimento para as crianças da nossa cidade, é essencial que esses locais estejam em perfeitas condições de uso, garantindo a segurança e o bem-estar dos pequenos. Além disso, a revitalização desses espaços públicos é uma medida que contribui para a qualidade de vida das famílias que frequentam esses locais.

Essa ação é fundamental para proporcionar um ambiente seguro e agradável para as crianças e suas famílias, incentivando a convivência social e o uso dos espaços públicos.

Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2025

APROVADO
Em 20/02/25
Presidente

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador